



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)



OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS URGÊNCIA E EMERGÊNCIA FRACASSADOS DO PROCESSO Nº 90011.2024, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA.



Na qualidade de ordenador de despesas do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).



Santa Bárbara do Pará, 14 de março de 2025.

DYENE CRISTINA JARDIM CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde